



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 106 - GDG

SEI/TRE-AL - 0673209 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 106/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002676-50.2019.6.02.8000, resolve:

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002676-50.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. Chefe da Seção de Manutenção e Reparos e o Sr. Chefe do Cartório Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral, vindo a assumir tais encargos os respectivos substitutos legais, nas faltas e impedimentos dos titulares, para atuarem como gestores do Convênio nº 23/2019, cujo objeto é o serviço de limpeza, asseio, conservação e vigilância do prédio do Cartório Eleitoral.

Art. 2º. Designar servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na Seção de Registro de Servidores, Oficiais e Autoridades - SRS e o Chefe do Cartório da 34ª Zona para atuarem como gestores do Convênio nº 24/2019, cujo objeto é a requisição de pessoal para trabalhar naquela unidade cartorária.

Art. 3º. Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no art. 20, da Resolução nº 15.787/2017, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 26 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 26/03/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673209** e o código CRC **52720B27**.